



(1)

Licença nº 661680

para transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem

A presente licença permite a (2) **JOSÉ MARIA FERREIRA & FILHOS, LDA**, titular do alvará nº 661680 e do NIPC 502099747, com sede em **ESTRADA PRINCIPAL DO OUTEIRO, Nº 2009, ABÓBODA, 2785-514 SÃO DOMINGOS DE RANA**, realizar, em todas as relações de tráfego, no que se refere ao percurso efetuado no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de mercadorias por conta de outrem, nos termos do Regulamento (CE) nº 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias, e nos termos das disposições gerais da presente licença.

Observações especiais:

A presente licença é válida de 29 de junho de 2015	a 28 de junho de 2020
Emitido em Lisboa,	em 28 de maio de 2015

A Coordenadora do Núcleo de Atividades de Transporte

Manuela Oliveira

Manuela Oliveira
(3)

020747 Mod. 103 — IMT

(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (B) Bélgica, (BG) Bulgária, (CZ) República Checa, (DK) Dinamarca, (D) Alemanha, (EST) Estónia, (IRL) Irlanda, (GR) Grécia, (E) Espanha, (F) França, (I) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (L) Luxemburgo, (H) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (A) Áustria, (PL) Polónia, (P) Portugal, (RO) Roménia, (SLO) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FIN) Finlândia, (S) Suécia, (UK) Reino Unido.

(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

(3) Assinatura e carimbo da autoridade ou organismo competente que emite a licença.